

Terça-feira – 06 de agosto de 2024 – Ano IX – Edição nº 53

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PAUTA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA):

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária de 2024.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a política municipal do idoso, cria o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa, o Fundo Municipal do idoso e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de pequeno porte e microempreendedor individual e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a Lei Federal nº 13.874, de 2019 (Lei de Liberdade Econômica), no município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;

- Ofício nº 061/2024 da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, informando a Estimativa da Receita do Exercício de 2025;

- Projeto de Lei Legislativo nº 05/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da higienização dos carrinhos, cestas e utensílios para acondicionamento de compras, balcões e similares, em mercadinhos, mercados, supermercados, hortifrúteis, centros comerciais e assemelhados, localizados no município de Gentio do Ouro, e dá outras providências;

- Relatório nº 11/2024 da CCJR, sobre o Projeto de Lei Legislativo nº 04/2024, de autoria do Vereador Odilon Moreira Neto, que dispõe sobre a denominação da unidade de saúde do Distrito de Santo Inácio, Gentio do Ouro/BA e dá outras providências;

- Parecer nº 11/2024 da CCJR, sobre Projeto de Lei Legislativo nº 04/2024, de autoria do Vereador Odilon Moreira Neto, que dispõe sobre a denominação da unidade de saúde do Distrito de Santo Inácio, Gentio do Ouro/BA e dá outras providências;

- Ata da 6ª reunião da CCJR, pauta: análise do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2024, de autoria do Vereador Odilon Moreira Neto, que dispõe sobre a denominação da unidade de saúde do Distrito de Santo Inácio, Gentio do Ouro/BA e dá outras providências;

- C.I nº 06/2024 da CCJR, devolvendo ao Gabinete do Presidente as matérias analisadas e documentos referentes à reunião.

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há inscritos.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Discussão: Projeto de Lei Legislativo nº 02/2024 de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais para a realização de shows musicais, eventos artísticos, culturais e eventos congêneres, ou que receberem subvenções sociais ou financeiras, ou auxílio financeiro do Poder Público Municipal para sua realização, e dá outras providências;

- Discussão: Projeto de Lei Legislativo n.º 04/2024, de autoria do Vereador Odilon Moreira Neto, que dispõe sobre a denominação da unidade de saúde do Distrito de Santo Inácio, Gentio do Ouro/BA e dá outras providências.

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2024

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com